

PARECER N.º 14/2001

Esclarece quanto a criação de Programa Educativo “Pequeno Produtor”, em Escolas Municipais.

Este Conselho recebe memorando n.º 777/2001, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, contendo em anexo a indicação n.º 26/2001, da Vereadora Carmem Carolina – PPB, no qual sugere ao Exmo. Sr. Prefeito a criação de Programa Educativo “Pequeno Produtor”, junto às escolas de comunidades rurais do nosso município, destinado aos filhos de agricultores residentes no interior, tendo como objetivo a formação educacional de técnicas e práticas agrícolas.

Análise da matéria:

A Lei Federal n.º 9394/96, em seu artigo 12, diz que: “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as de seu sistema de ensino, terão a incumbência de: - elaborar sua proposta pedagógica”.

Analisando a legislação, no que se refere a autonomia da escola e ao Currículo, podemos afirmar que cada escola tem autonomia na dimensão pedagógica para elaborar o seu Projeto Pedagógico partindo da realidade, projetando-se para o futuro, considerando suas limitações e mobilizando-se para ações que busquem concretizar o seu papel social na comunidade.

O Plano de Trabalho do Professor é de sua autoria, em acordo com os Planos de Estudos e em sintonia com o Projeto Pedagógico da escola.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental João Marques de Moraes já contempla em seu currículo o Programa voltado à valorização do Agricultor, à consciência deste em trabalho envolvendo todas as disciplinas de 5ª a 8ª séries.

O Conselho Municipal de Educação, respeitando a autonomia de cada escola para elaboração de seu Projeto Pedagógico, não interfere no currículo das mesmas, apenas orienta para o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Este Conselho alerta sobre as dificuldades de encontrar técnicos com tempo disponível para atender as escolas do meio rural, aos locais próprios de plantio de cada produto e ao desenvolvimento correto e adequado às técnicas.

Conclusão:

O Conselho Municipal de Educação atende solicitação da Secretaria de Educação e esclarece que a indicação n.º 26/2001, proveniente da Câmara de Vereadores e iniciativa da Vereadora Carmem Carolina – PPB, para desenvolver Programa Educativo “Pequeno Produtor” é importante como meio de fixar o aluno em sua propriedade, sem interferir na liberdade e autonomia de cada escola no desenvolvimento de sua Proposta Pedagógica.

Em 15 de agosto de 2001.

Ana Zenaide Gomes Ourique - relatora

Anália Maria Carvalho da Rocha
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira Barcelos
Isabel Cristina Moro Fischborn

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 15 de agosto de 2001.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME